



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publliquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato Lei nº 776 de 06/07/2018
Corrego do Ouro-GO, 06/07/2018 Horas: 10:36

Responsável pela publicação

LEI N° 776/2018,

06 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº nº. 758, de 20 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.148.000,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas à manutenção no recapeamento das vias urbanas deste município.


§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2018.


Murilo Cesar da Silva
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020


ANEXO I

A LEI N° 776/2018.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Órgão:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO;
Unidade :	06 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS.
Função:	15 – URBANISMO;
Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana;
Programa:	1532 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA;
Ação:	1.028 – Recapeamento e Pavimentação Urbana;
Elemento:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso:	127-000 Convênios Estado - Outros


Murilo César da Silva
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO